



RESOLUÇÃO N° 015/2017-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Referenda a Portaria nº 036/2016-PGM.

Secretário

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução nº 012/2017-CEP;
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 083/2014-CI/CCA;
considerando a Portaria nº 036/2016-PGM;
considerando o Processo nº 050/2012-PGM e despachos exarados à folha 272;
considerando as decisões tomadas durante a 145ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 08 de junho de 2017;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 036/2016-PGM, que aprovou ***ad referendum*** a composição da Banca de Defesa de Tese da pós-graduanda Verônica Aureliana Fassina, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 52013, os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria Aparecida Fernandez (UEM/DBC), Prof. Dr. Flávio Augusto Vicente Seixas (UEM/DBQ), Profª Drª Lucinéia de Fátima Chasko Ribeiro (UNIOESTE), Profª Drª Rose Meire Costa Brancalhão (UNIOESTE) e Profª Drª Alessandra Aparecida Silva (UEM/DZO), e com os seguintes membros suplentes: Profª Drª Ana Silvia Lapenta (UEM/DBC) e Profª Drª Thais Souto Bignotto (UNIOESTE).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de junho de 2017.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador do PGM -